

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS (63 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos 09 dias do mês de julho de 2018, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante da Feaes – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar a proposta da empresa **A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 23: CÓDIGO 212156 / COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45X45CM (5UN. POR PACOTE)**; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

2) Desclassificar a proposta da empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 17: CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA)**; uma vez que a amostra apresentada fora desclassificada pelo setor requisitante, conforme documento anexo.

3) Desclassificar a proposta da empresa **BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 23: CÓDIGO 212156 / COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45X45CM (5UN. POR PACOTE)**; **ITEM 35: CÓDIGO 72653/ ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ADULTO**; **ITEM 38: CÓDIGO 54227 / LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL**; **ITEM 39: CÓDIGO 54228 / LÂMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL**; **ITEM 40: CÓDIGO 212171 / LÂMINA DE BISTURI Nº 20, DESCARTÁVEL**; **ITEM 41: CÓDIGO: 54229 / LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL**; **ITEM 42: CÓDIGO 212104 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL EPI 320, COR BRANCA OU INCOLOR, TAMANHO (G) GRANDE**; **ITEM 43: CÓDIGO 212102 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL-EPI 320 COR BRANCA, TAMANHO (P) PEQUENO**; **ITEM 44: CÓDIGO 211930 / LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL**; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

4) Desclassificar a proposta da empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 17: CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA)**; uma vez que a amostra apresentada fora desclassificada pelo setor requisitante, conforme documento anexo.

5) **Desclassificar a proposta** da empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 17:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA)**; **ITEM 22:** CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS; **ITEM 34:** CÓDIGO 71444 / EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO; **ITEM 45:** CÓDIGO 212284 / SERINGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 60ML BICO SLIP; **ITEM 46:** CÓDIGO 4407 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA; **ITEM 47:** CÓDIGO 211246 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 48:** CÓDIGO 1094 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 49:** CÓDIGO 211376 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 56:** CÓDIGO 55453/ SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA; **ITEM 58:** CÓDIGO 1115 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA; **ITEM 59:** CÓDIGO 23351 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA; **ITEM 60:** CÓDIGO 1136 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 10; **ITEM 61:** CÓDIGO 1137 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 12; **ITEM 62:** CÓDIGO 1138 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 14; **ITEM 63:** CÓDIGO 1139 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 16; por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

6) **Desclassificar a proposta** da empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 22:** CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS; **ITEM 24:** CÓDIGO 53567 / DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO (TIPO PRESERVATIVO), MÉDIO – Nº 05; **ITEM 25:** CÓDIGO 55086 / DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO (TIPO PRESERVATIVO), GRANDE – Nº 06; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

7) **Desclassificar a proposta** da empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 17:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA)**; **ITEM 18:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(COTA RESERVADA ME/EPP - 25%)**; **ITEM 19:** CÓDIGO 98 / CATETER EV CALIBRE 22G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**; uma vez que a amostra apresentada fora desclassificada pelo setor requisitante, conforme documento anexo.

8) **Desclassificar a proposta** da empresa **INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 04:** CÓDIGO 1176 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALONETE; **ITEM 05:** CÓDIGO 1177 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALONETE; **ITEM 06:** CÓDIGO 1178 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALONETE; **ITEM 07:** CÓDIGO 1153 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALONETE; **ITEM 08:** CÓDIGO 1154 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO

ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALONETE; **ITEM 09:** CÓDIGO 211505 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALONETE; **ITEM 10:** CÓDIGO 1157 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALONETE; **ITEM 26:** CÓDIGO 53262 / DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 19G, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; **ITEM 32:** CÓDIGO 168372 / DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 4,8MM; **ITEM 33:** CÓDIGO 168368 / DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 6,4MM; **ITEM 38:** CÓDIGO 54227 / LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL; **ITEM 46:** CÓDIGO 4407 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA; **ITEM 47:** CÓDIGO 211246 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 49:** CÓDIGO 211376 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 57:** CÓDIGO 1124 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12 LONGA; **ITEM 58:** CÓDIGO 1115 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

9) Desclassificar a proposta da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 42:** CÓDIGO 212104 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL EPI 320, COR BRANCA OU INCOLOR, TAMANHO (G) GRANDE; **ITEM 43:** CÓDIGO 212102 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL-EPI 320 COR BRANCA, TAMANHO (P) PEQUENO; por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

10) Desclassificar a proposta da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 17:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA)**; **ITEM 18:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(COTA RESERVADA ME/EPP - 25%)**; **ITEM 19:** CÓDIGO 98 / CATETER EV CALIBRE 22G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**; uma vez que a amostra apresentada fora desclassificada pelo setor requisitante, conforme documento anexo e, o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 37:** CÓDIGO 55386 / HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODAO (TIPO COTONETES); **ITEM 44:** CÓDIGO 211930 / LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL; **ITEM 51:** CÓDIGO 213260 / SONDA ENDOBRONQUIAL Nº35, DUPLO LÚMEN, ESQUERDA; por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento

11) Desclassificar a proposta da empresa **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 34:** CÓDIGO 71444 / EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO; **ITEM 35:** CÓDIGO 72653/ ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ADULTO; por não apresentar a documentação exigida no item 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

12) Desclassificar a proposta da empresa **MEDIC STOCK COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 04:** CÓDIGO 1176 /

CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALONETE; **ITEM 05:** CÓDIGO 1177 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALONETE; **ITEM 06:** CÓDIGO 1178 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALONETE; **ITEM 07:** CÓDIGO 1153 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALONETE; **ITEM 08:** CÓDIGO 1154 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALONETE; **ITEM 09:** CÓDIGO 211505 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALONETE; **ITEM 10:** CÓDIGO 1157 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALONETE; **ITEM 11:** CÓDIGO 212297 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALONETE; **ITEM 12:** CÓDIGO 213434 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 13:** CÓDIGO 53323 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 14:** CÓDIGO 53324 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 15:** CÓDIGO 53325 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 16:** CÓDIGO 211995/ CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 17:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA); **ITEM 18:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (COTA RESERVADA ME/EPP - 25%); **ITEM 19:** CÓDIGO 98 / CATETER EV CALIBRE 22G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (EXCLUSIVO ME/EPP); **ITEM 20:** CÓDIGO 53294 / CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 8, TIPO SONDA NASAL, DESCARTÁVEL; **ITEM 21:** CÓDIGO 44001 / COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO; **ITEM 22:** CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS; **ITEM 23:** CÓDIGO 212156 / COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45X45CM (5UN. POR PACOTE); **ITEM 24:** CÓDIGO 53567 / DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO (TIPO PRESERVATIVO), MÉDIO – Nº 05; **ITEM 25:** CÓDIGO 55086 / DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO (TIPO PRESERVATIVO), GRANDE – Nº 06; **ITEM 26:** CÓDIGO 53262 / DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 19G, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; **ITEM 30:** CÓDIGO 1070 / DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTÉRIL; **ITEM 31:** CÓDIGO 1072 / DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTÉRIL; **ITEM 34:** CÓDIGO 71444 / EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO; **ITEM 35:** CÓDIGO 72653/ ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ADULTO; **ITEM 36:** CÓDIGO 82384 / GORRO DESCARTÁVEL MODELO FEMININO (TIPO TOUCA); **ITEM 37:** CÓDIGO 55386 / HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODAO (TIPO COTONETES); **ITEM 38:** CÓDIGO 54227 / LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL; **ITEM 39:** CÓDIGO 54228 / LÂMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL; **ITEM 40:** CÓDIGO 212171 / LÂMINA DE BISTURI Nº 20, DESCARTÁVEL; **ITEM 41:** CÓDIGO: 54229 / LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL; **ITEM 42:** CÓDIGO 212104 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL EPI 320, COR BRANCA OU INCOLOR, TAMANHO (G) GRANDE; **ITEM 43:** CÓDIGO 212102 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL-EPI 320 COR BRANCA, TAMANHO (P) PEQUENO; **ITEM 44:** CÓDIGO 211930 / LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL; **ITEM 45:** CÓDIGO 212284 / SERINGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 60ML BICO SLIP; **ITEM 46:** CÓDIGO 4407 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA; **ITEM 47:** CÓDIGO 211246 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 48:** CÓDIGO 1094 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 49:** CÓDIGO 211376 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 56:** CÓDIGO 55453/ SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA; **ITEM 57:** CÓDIGO 1124 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12 LONGA; **ITEM 58:** CÓDIGO 1115 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA; **ITEM 60:** CÓDIGO 1136 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 10; **ITEM 61:** CÓDIGO 1137 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 12; **ITEM 62:** CÓDIGO 1138 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 14; **ITEM 63:** CÓDIGO 1139 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 16; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

13) Desclassificar a proposta da empresa MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP. para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 17:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA)**; **ITEM 18:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(COTA RESERVADA ME/EPP - 25%)**; **ITEM 19:** CÓDIGO 98 / CATETER EV CALIBRE 22G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**; **ITEM 20:** CÓDIGO 53294 / CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 8, TIPO SONDA NASAL, DESCARTÁVEL; **ITEM 21:** CÓDIGO 44001 / COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO; **ITEM 22:** CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS; **ITEM 26:** CÓDIGO 53262 / DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 19G, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; **ITEM 34:** CÓDIGO 71444 / EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO; **ITEM 46:** CÓDIGO 4407 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA; **ITEM 47:** CÓDIGO 211246 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 48:** CÓDIGO 1094 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 49:** CÓDIGO 211376 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 56:** CÓDIGO 55453/ SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA; **ITEM 57:** CÓDIGO 1124 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12 LONGA; **ITEM 58:** CÓDIGO 1115 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA; **ITEM 59:** CÓDIGO 23351 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA; **ITEM 60:** CÓDIGO 1136 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 10; **ITEM 61:** CÓDIGO 1137 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 12; **ITEM 62:** CÓDIGO 1138 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 14; **ITEM 63:** CÓDIGO 1139 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 16; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

14) Desclassificar a proposta da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR. para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 02:** CÓDIGO 212277 / ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 15CM X 1,8M; **ITEM 03:** CÓDIGO 212298 / CAL SODADA PARA APARELHO DE ANESTESIA; **ITEM 04:** CÓDIGO 1176 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALONETE; **ITEM 05:** CÓDIGO 1177 / CÂNULA PARA

ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALONETE; **ITEM 06:** CÓDIGO 1178 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALONETE; **ITEM 17:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (**COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**); **ITEM 20:** CÓDIGO 53294 / CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 8, TIPO SONDA NASAL, DESCARTÁVEL; **ITEM 21:** CÓDIGO 44001 / COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO; **ITEM 22:** CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS; **ITEM 23:** CÓDIGO 212156 / COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45X45CM (5UN. POR PACOTE); **ITEM 25:** CÓDIGO 55086 / DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO (TIPO PRESERVATIVO), GRANDE – Nº 06; **ITEM 27:** CÓDIGO 76948 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 16, DRENO TIPO T, ESTÉRIL; **ITEM 28:** CÓDIGO: 212638 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 18, DRENO TIPO T, ESTÉRIL; **ITEM 29:** CÓDIGO 212637 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 20, DRENO TIPO T, ESTÉRIL; **ITEM 32:** CÓDIGO 168372 / DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 4,8MM; **ITEM 33:** CÓDIGO 168368 / DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 6,4MM; **ITEM 35:** CÓDIGO 72653/ ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ADULTO; **ITEM 36:** CÓDIGO 82384 / GORRO DESCARTÁVEL MODELO FEMININO (TIPO TOUCA); **ITEM 37:** CÓDIGO 55386 / HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (TIPO COTONETES); **ITEM 38:** CÓDIGO 54227 / LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL; **ITEM 39:** CÓDIGO 54228 / LÂMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL; **ITEM 40:** CÓDIGO 212171 / LÂMINA DE BISTURI Nº 20, DESCARTÁVEL; **ITEM 41:** CÓDIGO: 54229 / LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL; **ITEM 42:** CÓDIGO 212104 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL EPI 320, COR BRANCA OU INCOLOR, TAMANHO (G) GRANDE; **ITEM 43:** CÓDIGO 212102 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL-EPI 320 COR BRANCA, TAMANHO (P) PEQUENO; **ITEM 44:** CÓDIGO 211930 / LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL; **ITEM 45:** CÓDIGO 212284 / SERINGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 60ML BICO SLIP; **ITEM 46:** CÓDIGO 4407 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA; **ITEM 47:** CÓDIGO 211246 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 48:** CÓDIGO 1094 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 49:** CÓDIGO 211376 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 51:** CÓDIGO 213260 / SONDA ENDOBRONQUIAL Nº35, DUPLO LÚMEN, ESQUERDA; **ITEM 52:** CÓDIGO 53476/ SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10, EM LÁTEX, BALÃO 5CC; **ITEM 53:** CÓDIGO 53477/ SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, EM LÁTEX, BALÃO 30CC; **ITEM 54:** CÓDIGO 53478/ SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14, EM LÁTEX, BALÃO 30CC; **ITEM 55:** CÓDIGO 53479 / SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, EM LÁTEX, BALÃO 30CC; ; **ITEM 56:** CÓDIGO 55453/ SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA; **ITEM 57:** CÓDIGO 1124 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12 LONGA; **ITEM 58:** CÓDIGO 1115 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA; **ITEM 59:** CÓDIGO 23351 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA; **ITEM 60:** CÓDIGO 1136 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 10; **ITEM 61:** CÓDIGO 1137 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 12; **ITEM 62:** CÓDIGO 1138 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 14; **ITEM 63:**

CÓDIGO 1139 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 16; por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

15) Desclassificar a proposta da empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 04:** CÓDIGO 1176 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALONETE; **ITEM 05:** CÓDIGO 1177 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALONETE; **ITEM 06:** CÓDIGO 1178 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALONETE; **ITEM 07:** CÓDIGO 1153 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALONETE; **ITEM 08:** CÓDIGO 1154 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALONETE; **ITEM 09:** CÓDIGO 211505 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALONETE; **ITEM 10:** CÓDIGO 1157 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALONETE; **ITEM 11:** CÓDIGO 212297 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALONETE; **ITEM 12:** CÓDIGO 213434 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 13:** CÓDIGO 53323 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 14:** CÓDIGO 53324 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 15:** CÓDIGO 53325 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 16:** CÓDIGO 211995/ CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 17:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA)**; **ITEM 18:** CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **(COTA RESERVADA ME/EPP - 25%)**; **ITEM 21:** CÓDIGO 44001 / COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO; **ITEM 22:** CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS; **ITEM 27:** CÓDIGO 76948 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 16, DRENO TIPO T, ESTÉRIL; **ITEM 28:** CÓDIGO: 212638 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 18, DRENO TIPO T, ESTÉRIL; **ITEM 29:** CÓDIGO 212637 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 20, DRENO TIPO T, ESTÉRIL; **ITEM 32:** CÓDIGO 168372 / DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 4,8MM; **ITEM 35:** CÓDIGO 72653/ ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ADULTO; **ITEM 40:** CÓDIGO 212171 / LÂMINA DE BISTURI Nº 20, DESCARTÁVEL; **ITEM 56:** CÓDIGO 55453/ SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA; por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

16) Desclassificar a proposta da empresa **SIGPLAST COMERCIAL LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 01:** CÓDIGO 53237 / ALGODÃO HIDRÓFILO 500g **(EXCLUSIVO ME/EPP)**; **ITEM 36:** CÓDIGO 82384 / GORRO DESCARTÁVEL MODELO FEMININO (TIPO TOUCA); **ITEM 37:** CÓDIGO 55386 / HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODAO (TIPO COTONETES); **ITEM 42:** CÓDIGO 212104 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL EPI 320, COR BRANCA OU INCOLOR, TAMANHO (G) GRANDE; **ITEM 43:** CÓDIGO 212102 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL-EPI 320 COR BRANCA, TAMANHO (P) PEQUENO; **ITEM 44:** CÓDIGO 211930 / LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

17) **Classificar** para a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** o(s) item(ns):

- **ITEM 02: CÓDIGO 212277 / ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 15CM X 1,8M;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,66

Valor total: R\$ 660,00

Marca: NEVE

- **ITEM 03: CÓDIGO 212298 / CAL SODADA PARA APARELHO DE ANESTESIA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 73,00

Valor total: R\$ 1.825,00

Marca: ATRASORB

- **ITEM 04: CÓDIGO 1176 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALONETE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 3,70

Valor total: R\$ 74,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

- **ITEM 05: CÓDIGO 1177 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALONETE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 3,70

Valor total: R\$ 74,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

- **ITEM 06: CÓDIGO 1178 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALONETE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40 unidades

Valor unitário: R\$ 3,70

Valor total: R\$ 148,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

- **ITEM 07: CÓDIGO 1153 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALONETE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 3,70

Valor total: R\$ 185,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

- **ITEM 08: CÓDIGO 1154 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALONETE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150 unidades

Valor unitário: R\$ 3,70

Valor total: R\$ 555,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 09: CÓDIGO 211505 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 3,70

Valor total: R\$ 3.700,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 10: CÓDIGO 1157 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 3,70

Valor total: R\$ 1.110,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 11: CÓDIGO 212297 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 3,70

Valor total: R\$ 222,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 12: CÓDIGO 213434 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 21,00

Valor total: R\$ 420,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 13: CÓDIGO 53323 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 21,00

Valor total: R\$ 1.050,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 14: CÓDIGO 53324 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 21,00

Valor total: R\$ 2.100,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 15: CÓDIGO 53325 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 160 unidades

Valor unitário: R\$ 21,00

Valor total: R\$ 3.360,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 16: CÓDIGO 211995/ CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 21,00

Valor total: R\$ 1.260,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 20: CÓDIGO 53294 / CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 8, TIPO SONDA NASAL, DESCARTÁVEL**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,7850

Valor total: R\$ 2.355,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 21: CÓDIGO 44001 / COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,92

Valor total: R\$ 17.520,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 24: CÓDIGO 53567 / DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO (TIPO PRESERVATIVO), MÉDIO – Nº 05**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 kits

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 2.025,00

Marca: BIOSANI

• **ITEM 25: CÓDIGO 55086 / DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO (TIPO PRESERVATIVO), GRANDE – Nº 06**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 kits

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 2.025,00

Marca: BIOSANI

• **ITEM 27: CÓDIGO 76948 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 16, DRENO TIPO T, ESTÉRIL**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 12,50

Valor total: R\$ 250,00

Marca: TAYLOR/CIRURGICA BRASIL

• **ITEM 28: CÓDIGO: 212638 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 18, DRENO TIPO T, ESTÉRIL**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 12,50

Valor total: R\$ 250,00

Marca: TAYLOR/CIRURGICA BRASIL

• **ITEM 29: CÓDIGO 212637 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 20, DRENO TIPO T, ESTÉRIL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 12,50

Valor total: R\$ 250,00

Marca: TAYLOR/CIRURGICA BRASIL

• **ITEM 32: CÓDIGO 168372 / DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 4,8MM;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 17,12

Valor total: R\$ 1.027,20

Marca: ZAMMI

• **ITEM 33: CÓDIGO 168368 / DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 6,4MM;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 17,12

Valor total: R\$ 1.712,00

Marca: ZAMMI

• **ITEM 34: CÓDIGO 71444 / EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,60

Valor total: R\$ 24.000,00

Marca: LABOR IMPORT

• **ITEM 35: CÓDIGO 72653/ ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ADULTO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,21

Valor total: R\$ 25.200,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 37: CÓDIGO 55386 / HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (TIPO COTONETES);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 caixas

Valor unitário: R\$ 1,15

Valor total: R\$ 1.380,00

Marca: COTTON

• **ITEM 38: CÓDIGO 54227 / LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2260

Valor total: R\$ 1.356,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 39: CÓDIGO 54228 / LÂMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1960

Valor total: R\$ 588,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 40: CÓDIGO 212171 / LÂMINA DE BISTURI Nº 20, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2020

Valor total: R\$ 606,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 41: CÓDIGO: 54229 / LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1820

Valor total: R\$ 91,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 42: CÓDIGO 212104 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL EPI 320, COR BRANCA OU INCOLOR, TAMANHO (G) GRANDE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 caixas

Valor unitário: R\$ 11,69

Valor total: R\$ 5.845,00

Marca: DESCARAPCK

• **ITEM 43: CÓDIGO 212102 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL-EPI 320 COR BRANCA, TAMANHO (P) PEQUENO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 caixas

Valor unitário: R\$ 11,69

Valor total: R\$ 2.922,50

Marca: DESCARPACK

• **ITEM 44: CÓDIGO 211930 / LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 700 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 7,60

Valor total: R\$ 5.320,00

Marca: LUPLAST

• **ITEM 46: CÓDIGO 4407 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 0,89

Valor total: R\$ 267,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 47: CÓDIGO 211246 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,54

Valor total: R\$ 1.890,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 48: CÓDIGO 1094 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,64

Valor total: R\$ 38.400,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 49: CÓDIGO 211376 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 600 unidades

Valor unitário: R\$ 0,74

Valor total: R\$ 444,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 54: CÓDIGO 53478/ SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14, EM LÁTEX, BALÃO 30CC;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 600 unidades

Valor unitário: R\$ 2,10

Valor total: R\$ 1.260,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 55: CÓDIGO 53479 / SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, EM LÁTEX, BALÃO 30CC;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades

Valor unitário: R\$ 2,1790

Valor total: R\$ 5.447,50

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• **ITEM 56: CÓDIGO 55453/ SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.500 unidades

Valor unitário: R\$ 8,63

Valor total: R\$ 30.205,00

Marca: SOLUMED

• **ITEM 57: CÓDIGO 1124 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12 LONGA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades

Valor unitário: R\$ 1,05

Valor total: R\$ 210,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 58: CÓDIGO 1115 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 1,01

Valor total: R\$ 505,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 59: CÓDIGO 23351 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,62

Valor total: R\$ 620,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 60: CÓDIGO 1136 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 10;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 800 unidades

Valor unitário: R\$ 0,40

Valor total: R\$ 320,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 61: CÓDIGO 1137 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 12;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,43

Valor total: R\$ 1.075,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 62: CÓDIGO 1138 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 14;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 unidades

Valor unitário: R\$ 0,44

Valor total: R\$ 176,00

Marca: MARKMED

• **ITEM 63: CÓDIGO 1138 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 14;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 0,47

Valor total: R\$ 47,00

Marca: MARKMED

18) Classificar para a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 04: CÓDIGO 1176 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALONETE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 68,00

Marca: COMPER

• **ITEM 05: CÓDIGO 1177 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 68,00

Marca: COMPER

• **ITEM 06: CÓDIGO 1178 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40 unidades

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 136,00

Marca: COMPER

• **ITEM 07: CÓDIGO 1153 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 170,00

Marca: COMPER

• **ITEM 08: CÓDIGO 1154 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150 unidades

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 510,00

Marca: COMPER

• **ITEM 09: CÓDIGO 211505 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 3.400,00

Marca: COMPER

• **ITEM 10: CÓDIGO 1157 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 1.020,00

Marca: COMPER

• **ITEM 11: CÓDIGO 212297 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 204,00

Marca: COMPER

• **ITEM 26: CÓDIGO 53262 / DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 19G, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 0,4370

Valor total: R\$ 131,10

Marca: WILTEX

• **ITEM 27: CÓDIGO 76948 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 16, DRENO TIPO T, ESTÉRIL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 9,3860

Valor total: R\$ 187,72

Marca: WELL LEAD

• **ITEM 28: CÓDIGO: 212638 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 18, DRENO TIPO T, ESTÉRIL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 9,3860

Valor total: R\$ 187,72

Marca: WELL LEAD

• **ITEM 29: Código 211847 / Lâmina para Tricotomizador Elétrico;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 9,6140

Valor total: R\$ 192,28

Marca: WELL LEAD

• **ITEM 32: CÓDIGO 168372 / DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 4,8MM;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 12,69

Valor total: R\$ 761,40

Marca: WILTEX

• **ITEM 33: CÓDIGO 168368 / DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 6,4MM;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 12,54

Valor total: R\$ 1.254,00

Marca: WELL LEAD

• **ITEM 35: CÓDIGO 72653/ ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ADULTO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2143

Valor total: R\$ 25.716,00

Marca: LEONHARD LANG

• **ITEM 38: CÓDIGO 54227 / LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2263

Valor total: R\$ 1.357,80

Marca: STERILANCE

• **ITEM 45: CÓDIGO 212284 / SERINGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 60ML BICO SLIP**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 1,45

Valor total: R\$ 145,00

Marca: KDL

• **ITEM 46: CÓDIGO 4407 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 0,60

Valor total: R\$ 180,00

Marca: FOYOMED

• **ITEM 47: CÓDIGO 211246 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,53

Valor total: R\$ 1.855,00

Marca: FOYOMED

• **ITEM 48: CÓDIGO 1094 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,5985

Valor total: R\$ 35.910,00

Marca: FOYOMED

• **ITEM 49: CÓDIGO 211376 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 600 unidades

Valor unitário: R\$ 0,67

Valor total: R\$ 402,00

Marca: FOYOMED

• **ITEM 50: Código 212669 / Máscara Laringea Nº 5, Descartável**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 18,52

Valor total: R\$ 370,40

Marca: GOODCOME

• **ITEM 57: CÓDIGO 1124 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12 LONGA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades

Valor unitário: R\$ 0,6690

Valor total: R\$ 133,80

Marca: FOYOMED

• **ITEM 58: CÓDIGO 1115 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,69

Valor total: R\$ 345,00

Marca: FOYOMED

• **ITEM 59: CÓDIGO 23351 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,61

Valor total: R\$ 610,00

Marca: FOYOMED

19) **Classificar** para a empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 20: CÓDIGO 53294 / CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 8, TIPO SONDA NASAL, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,4458

Valor total: R\$ 1.337,40

Marca: MARKMED

• **ITEM 21: CÓDIGO 44001 / COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,23

Valor total: R\$ 13.380,00

Marca: UROMED/BIOMEDICA

• **ITEM 57: CÓDIGO 1124 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12 LONGA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades

Valor unitário: R\$ 0,6680

Valor total: R\$ 133,60

Marca: MARKMED

20) Classificar para a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 23: CÓDIGO 212156 / COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45X45CM (5UN. POR PACOTE);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 82.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,9176

Valor total: R\$ 75.243,20

Marca: AMERICA MEDICAL

21) Classificar para a empresa **CREMER S/A.** o(s) item(ns):

• **ITEM 02: CÓDIGO 212277 / ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 15CM X 1,8M;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,65

Valor total: R\$ 650,00

Marca: CREMER

• **ITEM 20: CÓDIGO 53294 / CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 8, TIPO SONDA NASAL, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,45

Valor total: R\$ 1.350,00

Marca: EMBRAMED

• **ITEM 21: CÓDIGO 44001 / COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,27

Valor total: R\$ 13.620,00

Marca: DRENATOR

• **ITEM 60: CÓDIGO 1136 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 10;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 800 unidades

Valor unitário: R\$ 0,39

Valor total: R\$ 312,00

Marca: EMBRAMED

• **ITEM 61: CÓDIGO 1137 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 12;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,40

Valor total: R\$ 1.000,00

Marca: EMBRAMED

• **ITEM 62: CÓDIGO 1138 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 14;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 unidades

Valor unitário: R\$ 0,41

Valor total: R\$ 164,00

Marca: EMBRAMED

22) Classificar para a empresa **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 21: CÓDIGO 44001 / COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,40

Valor total: R\$ 14.400,00

Marca: BIOTEC

• **ITEM 32: CÓDIGO 168372 / DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 4,8MM;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 13,81

Valor total: R\$ 828,60

Marca: BIOTEC

• **ITEM 33: CÓDIGO 168368 / DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 6,4MM;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 14,64

Valor total: R\$ 1.464,00

Marca: BIOTEC

• **ITEM 50: Código 212669 / Máscara Laríngea Nº 5, Descartável;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 19,50

Valor total: R\$ 390,00

Marca: BIOTEC

23) Classificar para a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.** o(s) item(ns):

• **ITEM 04: CÓDIGO 1176 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALONETE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 4,60

Valor total: R\$ 92,00

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 05: CÓDIGO 1177 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALONETE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 4,60

Valor total: R\$ 92,00

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 06: CÓDIGO 1178 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALONETE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40 unidades

Valor unitário: R\$ 3,94

Valor total: R\$ 157,60

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 07: CÓDIGO 1153 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 4,60

Valor total: R\$ 230,00

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 08: CÓDIGO 1154 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150 unidades

Valor unitário: R\$ 4,25

Valor total: R\$ 637,50

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 09: CÓDIGO 211505 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 4,52

Valor total: R\$ 4.520,00

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 10: CÓDIGO 1157 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 4,52

Valor total: R\$ 1.356,00

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 11: CÓDIGO 212297 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 4,52

Valor total: R\$ 271,20

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 12: CÓDIGO 213434 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 21,45

Valor total: R\$ 429,00

Marca: CPL

• **ITEM 13: CÓDIGO 53323 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 21,45

Valor total: R\$ 1.072,50

Marca: CPL

• **ITEM 14: CÓDIGO 53324 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 21,45

Valor total: R\$ 2.145,00

Marca: CPL

• **ITEM 15: CÓDIGO 53325 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 160 unidades

Valor unitário: R\$ 21,45

Valor total: R\$ 3.432,00

Marca: CPL

• **ITEM 16: CÓDIGO 211995/ CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 25,80

Valor total: R\$ 1.548,00

Marca: CPL

• **ITEM 20: CÓDIGO 53294 / CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 8, TIPO SONDA NASAL, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,53

Valor total: R\$ 1.590,00

Marca: MEDSONDA

• **ITEM 21: CÓDIGO 44001 / COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,90

Valor total: R\$ 17.400,00

Marca: MEDSONDA

• **ITEM 22: CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 3,30

Valor total: R\$ 9.900,00

Marca: DESCARBOX

• **ITEM 23: CÓDIGO 212156 / COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45X45CM (5UN. POR PACOTE);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 82.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,92

Valor total: R\$ 75.440,00

Marca: AMERICA

24) Classificar para a empresa LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. o(s) item(ns):

• ITEM 17 e 18: CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 unidades*

Valor unitário: R\$ 1,94

Valor total: R\$ 97.000,00

Marca: BBRAUN

*OBS.: Nos termos do art. 11, §2º do Decreto Municipal nº 962/2016¹, a licitante restou classificada para a cota principal e a reservada do item CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA uma vez que não houve classificados no item 18, o qual é de mesmo objeto que o item 17, porém, em caráter de cota reservada.

25) Classificar para a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. o(s) item(ns):

• ITEM 22: CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,96

Valor total: R\$ 8.880,00

Marca: DESCARBOX

26) Classificar para a empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. o(s) item(ns):

• ITEM 01: CÓDIGO 53237 / ALGODÃO HIDRÓFILO 500g (EXCLUSIVO ME/EPP); conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 900 unidades

Valor unitário: R\$ 8,37

Valor total: R\$ 7.533,00

Marca: NATHY

• ITEM 04: CÓDIGO 1176 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALONETE; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 3,20

Valor total: R\$ 64,00

Marca: VITAL GOLD

• ITEM 05: CÓDIGO 1177 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALONETE; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

¹ Art. 11, §2º, Decreto 962/2016: "O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal."

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 3,00

Valor total: R\$ 60,00

Marca: VITAL GOLD

• ITEM 06: CÓDIGO 1178 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALONETE; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40 unidades

Valor unitário: R\$ 3,10

Valor total: R\$ 124,00

Marca: VITAL GOLD

• ITEM 07: CÓDIGO 1153 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALONETE; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 3,20

Valor total: R\$ 160,00

Marca: VITAL GOLD

• ITEM 08: CÓDIGO 1154 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALONETE; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150 unidades

Valor unitário: R\$ 3,10

Valor total: R\$ 465,00

Marca: VITAL GOLD

• ITEM 09: CÓDIGO 211505 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALONETE; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 3,00

Valor total: R\$ 3.000,00

Marca: VITAL GOLD

• ITEM 10: CÓDIGO 1157 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALONETE; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 3,02

Valor total: R\$ 906,00

Marca: VITAL GOLD

• ITEM 11: CÓDIGO 212297 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALONETE; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 3,00

Valor total: R\$ 180,00

Marca: VITAL GOLD

• ITEM 12: CÓDIGO 213434 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 20,20

Valor total: R\$ 404,00

Marca: CPL

• **ITEM 13: CÓDIGO 53323 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 20,24

Valor total: R\$ 1.012,00

Marca: CPL

• **ITEM 14: CÓDIGO 53324 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 22,96

Valor total: R\$ 2.296,00

Marca: CPL

• **ITEM 15: CÓDIGO 53325 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 160 unidades

Valor unitário: R\$ 22,96

Valor total: R\$ 3.673,60

Marca: CPL

• **ITEM 16: CÓDIGO 211995/ CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 22,96

Valor total: R\$ 1.377,60

Marca: CPL

• **ITEM 20: CÓDIGO 53294 / CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 8, TIPO SONDA NASAL, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,47

Valor total: R\$ 1.410,00

Marca: MEDSONDA

• **ITEM 21: CÓDIGO 44001 / COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,47

Valor total: R\$ 14.820,00

Marca: MEDSONDA

• **ITEM 22: CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 3,12

Valor total: R\$ 9.360,00

Marca: DESCARBOX

• **ITEM 24: CÓDIGO 53567 / DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO (TIPO PRESERVATIVO), MÉDIO – Nº 05;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 kits

Valor unitário: R\$ 0,82

Valor total: R\$ 2.050,00

Marca: BIOSANI

• **ITEM 25: CÓDIGO 55086 / DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO (TIPO PRESERVATIVO), GRANDE – Nº 06;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 kits

Valor unitário: R\$ 0,82

Valor total: R\$ 2.050,00

Marca: BIOSANI

• **ITEM 26: CÓDIGO 53262 / DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 19G, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 0,34

Valor total: R\$ 102,00

Marca: VITAL GOLD

• **ITEM 27: CÓDIGO 76948 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 16, DRENO TIPO T, ESTÉRIL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 11,36

Valor total: R\$ 227,20

Marca: TAYLOR/CIRURGICA BRASIL

• **ITEM 28: CÓDIGO: 212638 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 18, DRENO TIPO T, ESTÉRIL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 11,36

Valor total: R\$ 227,20

Marca: TAYLOR/CIRURGICA BRASIL

• **ITEM 29: CÓDIGO 212637 / DRENO DE “LÁTEX” (TIPO KEHR) Nº 20, DRENO TIPO T, ESTÉRIL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 11,36

Valor total: R\$ 227,20

Marca: TAYLOR/CIRURGICA BRASIL

• **ITEM 32: CÓDIGO 168372 / DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 4,8MM;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 12,60

Valor total: R\$ 756,00

Marca: VITALSUC

• **ITEM 33: CÓDIGO 168368 / DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, AGULHA 6,4MM;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 12,50

Valor total: R\$ 1.250,00

Marca: VITALSUC

• **ITEM 38: CÓDIGO 54227 / LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,21

Valor total: R\$ 1.260,00

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 39: CÓDIGO 54228 / LÂMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,19

Valor total: R\$ 570,00

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 40: CÓDIGO 212171 / LÂMINA DE BISTURI Nº 20, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,20

Valor total: R\$ 600,00

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 41: CÓDIGO: 54229 / LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,18

Valor total: R\$ 90,00

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 45: CÓDIGO 212284 / SERINGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 60ML BICO SLIP;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 1,44

Valor total: R\$ 144,00

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 46: CÓDIGO 4407 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 0,64

Valor total: R\$ 192,00

Marca: MEDSONDA

• ITEM 53: CÓDIGO 53477/ SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, EM LÁTEX, BALÃO 30CC; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 120 unidades

Valor unitário: R\$ 1,96

Valor total: R\$ 235,20

Marca: ADVANTIVE

• ITEM 54: CÓDIGO 53478/ SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14, EM LÁTEX, BALÃO 30CC; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 600 unidades

Valor unitário: R\$ 2,10

Valor total: R\$ 1.260,00

Marca: SOLIDOR/LABOR IMPORT

• ITEM 55: CÓDIGO 53479 / SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, EM LÁTEX, BALÃO 30CC; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades

Valor unitário: R\$ 2,17

Valor total: R\$ 5.425,00

Marca: ADVANTIVE

• ITEM 56: CÓDIGO 55453/ SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.500 unidades

Valor unitário: R\$ 7,83

Valor total: R\$ 27.405,00

Marca: SOLUMED

• ITEM 57: CÓDIGO 1124 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12 LONGA; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades

Valor unitário: R\$ 0,68

Valor total: R\$ 136,00

Marca: MEDSONDA

• ITEM 58: CÓDIGO 1115 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,68

Valor total: R\$ 340,00

Marca: MEDSONDA

• ITEM 61: CÓDIGO 1137 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 12; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,43

Valor total: R\$ 1.075,00

Marca: MEDSONDA

• **ITEM 62: CÓDIGO 1138 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 14**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 unidades

Valor unitário: R\$ 0,44

Valor total: R\$ 176,00

Marca: MEDSONDA

27) **Classificar** para a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR**. o(s) item(ns):

• **ITEM 07: CÓDIGO 1153 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 3,19

Valor total: R\$ 159,50

Marca: VITAL GOLD

• **ITEM 08: CÓDIGO 1154 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150 unidades

Valor unitário: R\$ 3,19

Valor total: R\$ 478,50

Marca: VITAL GOLD

• **ITEM 09: CÓDIGO 211505 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 3,19

Valor total: R\$ 3.190,00

Marca: VITAL GOLD

• **ITEM 10: CÓDIGO 1157 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 3,19

Valor total: R\$ 957,00

Marca: VITAL GOLD

• **ITEM 11: CÓDIGO 212297 / CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALONETE**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 3,20

Valor total: R\$ 192,00

Marca: VITAL GOLD

• **ITEM 12: CÓDIGO 213434 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 19,50

Valor total: R\$ 390,00

Marca: SOLIDOR

• **ITEM 13: CÓDIGO 53323 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 19,50

Valor total: R\$ 975,00

Marca: SOLIDOR

• **ITEM 14: CÓDIGO 53324 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 20,00

Valor total: R\$ 2.000,00

Marca: SOLIDOR

• **ITEM 15: CÓDIGO 53325 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 160 unidades

Valor unitário: R\$ 19,50

Valor total: R\$ 3.120,00

Marca: SOLIDOR

• **ITEM 16: CÓDIGO 211995/ CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor unitário: R\$ 19,50

Valor total: R\$ 1.170,00

Marca: SOLIDOR

• **ITEM 34: CÓDIGO 71444 / EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,57

Valor total: R\$ 22.800,00

Marca: MEDSONDA

28) **Classificar** para a empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 30: CÓDIGO 1070 / DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTÉRIL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 1,16

Valor total: R\$ 116,00

Marca: WALTEx

• **ITEM 36: CÓDIGO 82384 / GORRO DESCARTÁVEL MODELO FEMININO (TIPO TOUCA);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 130.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0484

Valor total: R\$ 6.292,00

Marca: DESCARPACK

29) Classificar para a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 17: CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 37.500 unidades

Valor unitário: R\$ 1,9413

Valor total: R\$ 72.798,75

Marca: BD

• **ITEM 22: CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 3,3130

Valor total: R\$ 9.939,00

Marca: DESCARBOX

• **ITEM 23: CÓDIGO 212156 / COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45X45CM (5UN. POR PACOTE);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 82.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,9640

Valor total: R\$ 79.048,00

Marca: AMERICA

• **ITEM 34: CÓDIGO 71444 / EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,6016

Valor total: R\$ 24.064,00

Marca: VITALGOLD

• **ITEM 36: CÓDIGO 82384 / GORRO DESCARTÁVEL MODELO FEMININO (TIPO TOUCA);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 130.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0485

Valor total: R\$ 6.305,00

Marca: TALGE

• **ITEM 38: CÓDIGO 54227 / LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2263

Valor total: R\$ 1.357,80

Marca: MAXICOR

• **ITEM 42: CÓDIGO 212104 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL EPI 320, COR BRANCA OU INCOLOR, TAMANHO (G) GRANDE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 caixas

Valor unitário: R\$ 11,6950

Valor total: R\$ 5.847,50

Marca: TALGE

• **ITEM 43: CÓDIGO 212102 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL-EPI 320 COR BRANCA, TAMANHO (P) PEQUENO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 caixas

Valor unitário: R\$ 11,6950

Valor total: R\$ 2.923,75

Marca: TALGE

• **ITEM 51: CÓDIGO 213260 / SONDA ENDOBRONQUIAL N°35, DUPLO LÚMEN, ESQUERDA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 342,00

Valor total: R\$ 6.840,00

Marca: BCI MEDICAL

Após o julgamento acima, com base no item 8.11 do Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu desclassificar o(s) seguinte(s) item(ns), para a(s) empresa(s) abaixo:

1) **Desclassificar a proposta** da empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 22:** CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS; **ITEM 23:** CÓDIGO 212156 / COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45X45CM (5UN. POR PACOTE); **ITEM 36:** CÓDIGO 82384 / GORRO DESCARTÁVEL MODELO FEMININO (TIPO TOUCA); **ITEM 51:** CÓDIGO 213260 / SONDA ENDOBRONQUIAL N°35, DUPLO LÚMEN, ESQUERDA; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

2) **Desclassificar a proposta** da empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 03:** CÓDIGO 212298 / CAL SODADA PARA APARELHO DE ANESTESIA; **ITEM 13:** CÓDIGO 53323 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 7,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 14:** CÓDIGO 53324 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 7,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 15:** CÓDIGO 53325 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 8,0 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 16:** CÓDIGO 211995/ CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 8,5 - DESCARTÁVEL, COM CUFF; **ITEM 34:** CÓDIGO 71444 / EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO; **ITEM 39:** CÓDIGO 54228 / LÂMINA DE BISTURI N° 15, DESCARTÁVEL; **ITEM 40:** CÓDIGO 212171 / LÂMINA DE BISTURI N° 20, DESCARTÁVEL; **ITEM 41:** CÓDIGO: 54229 / LÂMINA DE BISTURI N° 23, DESCARTÁVEL; **ITEM 44:** CÓDIGO 211930 / LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL

ESTÉRIL; **ITEM 52:** CÓDIGO 53476/ SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10, EM LÁTEX, BALÃO 5CC; **ITEM 53:** CÓDIGO 53477/ SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, EM LÁTEX, BALÃO 30CC; **ITEM 54:** CÓDIGO 53478/ SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14, EM LÁTEX, BALÃO 30CC; **ITEM 55:** CÓDIGO 53479 / SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, EM LÁTEX, BALÃO 30CC; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

3) Desclassificar a proposta da empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 35:** CÓDIGO 72653/ ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ADULTO; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

4) Desclassificar a proposta da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 22:** CÓDIGO 212039 / COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 A 15 LITROS; **ITEM 34:** CÓDIGO 71444 / EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO; **ITEM 35:** CÓDIGO 72653/ ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ADULTO; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

5) Desclassificar a proposta da empresa **CREMER S/A.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 23:** CÓDIGO 212156 / COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45X45CM (5UN. POR PACOTE); **ITEM 34:** CÓDIGO 71444 / EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO; **ITEM 47:** CÓDIGO 211246 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 48:** CÓDIGO 1094 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 59:** CÓDIGO 23351 / SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA; **ITEM 63:** CÓDIGO 1139 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 16; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

6) Desclassificar a proposta da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 03:** CÓDIGO 212298 / CAL SODADA PARA APARELHO DE ANESTESIA; **ITEM 23:** CÓDIGO 212156 / COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45X45CM (5UN. POR PACOTE); **ITEM 30:** CÓDIGO 1070 / DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTÉRIL; **ITEM 31:** CÓDIGO 1072 / DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTÉRIL; **ITEM 35:** CÓDIGO 72653/ ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ADULTO; **ITEM 36:** CÓDIGO 82384 / GORRO DESCARTÁVEL MODELO FEMININO (TIPO TOUCA); **ITEM 42:** CÓDIGO 212104 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL EPI 320, COR BRANCA OU INCOLOR, TAMANHO (G) GRANDE; **ITEM 43:** CÓDIGO 212102 / LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - VINIL-EPI 320 COR BRANCA, TAMANHO (P) PEQUENO; **ITEM 47:** CÓDIGO 211246 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 48:** CÓDIGO 1094 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 49:** CÓDIGO 211376 / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE; **ITEM 52:** CÓDIGO 53476/ SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10, EM LÁTEX, BALÃO 5CC; **ITEM 59:** CÓDIGO 23351 /

SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA; **ITEM 60:** CÓDIGO 1136 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 10; **ITEM 63:** CÓDIGO 1138 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 14; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

7) Desclassificar a proposta da empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 30:** CÓDIGO 1070 / DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTÉRIL; **ITEM 31:** CÓDIGO 1072 / DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTÉRIL; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise econômico-financeira realizada pela Assessoria Financeira da Feaes – Memorando nº 044/2018 (ANEXO II), a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR HABILITADA a(s) empresa(s): **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; CREMER S/A.; EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES; LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A; MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR; ORION FARMACÊUTICA LTDA; SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

2) JULGAR INABILITADA a(s) empresa(s): **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**; por não apresentar a documentação em conformidade com o exigido no(s) item(ns): 11.5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, uma vez que faltou apresentar a página 01/06 do Contrato Social da empresa;

3) JULGAR INABILITADA a(s) empresa(s): **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**; por não possuir habilitação econômico-financeira, nos termos do item 11.5.5 do Edital.

O(s) item(ns): **ITEM 18: CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (**COTA RESERVADA ME/EPP - 25%**)*; **ITEM 19:** CÓDIGO 98 / CATETER EV CALIBRE 22G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (**EXCLUSIVO ME/EPP**); **ITEM 31:** CÓDIGO 1072 / DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTÉRIL; **ITEM 52:** CÓDIGO 53476/ SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10, EM LÁTEX, BALÃO 5CC; **não teve(ram) vencedor(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

*Nos termos do art. 11, §2º do Decreto Municipal nº 962/2016, a cota reservada será adjudicada ao vencedor da cota principal.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2018 – FEAES: R\$ 373.061,52 (trezentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Haja vista, o Sr. Juliano Eugenio da Silva, membro da Equipe de Apoio do presente processo, encontra-se em gozo de período de férias. Sendo assim, a Ata resta assinada pela Pregoeira designada, juntamente com o membro de equipe de apoio remanescente.

KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira

JANAINA BARRETO FONSECA
Equipe de apoio

Curitiba, 06 de junho de 2018.

Memorando n.º 046/2018- Compras/Feaes

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco

Referente: Pregão Eletrônico nº 038/2018 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo II "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**", informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos no Anexo II, do Edital de Embasamento para análise:

- ✓ **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;**
- ✓ **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA;**
- ✓ **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA;**
- ✓ **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;**
- ✓ **CREMER S.A;**
- ✓ **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;**
- ✓ **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES;**
- ✓ **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A;**
- ✓ **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP;**
- ✓ **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME;**
- ✓ **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR;**
- ✓ **ORION FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo II do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: "**A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**":

- ✓ **A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA – EPP;**
- ✓ **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;**
- ✓ **INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

1



- ✓ **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP;**
- ✓ **SIGPLAST COMERCIAL LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: Código 53237 / Algodão Hidrófilo 500g:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 02: Código 212277 / Atadura de Algodão Ortopédico, 15cm x 1,8m:

- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 03: Código 212298 / Cal Sodada P/ Aparelho de Anestesia:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 04: Código 1176 / Cânula P/ Entubação Endotraqueal Nº 5,0 - Com Balonete:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 05: Código 1177 / Cânula P/ Entubação Endotraqueal Nº 5,5 - Com Balonete:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 06: Código 1178 / Cânula P/ Entubação Endotraqueal Nº 6,0 - Com Balonete:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 07: Código 1153 / Cânula P/ Entubação Endotraqueal Nº 6,5 - Com Balonete:

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 06: Código 1178 / Cânula P/ Entubação Endotraqueal Nº 6,0 - Com Balonete:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 07: Código 1153 / Cânula P/ Entubação Endotraqueal Nº 6,5 - Com Balonete:

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a





- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 10: Código 1157 / Cânula P/ Entubação Endotraqueal Nº 8,5 - Com Balonete:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 11: Código 212297 / Cânula P/ Entubação Endotraqueal Nº 9,0 - Com Balonete:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a





qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 12: Código 213434 / Cânula P/ Traqueostomia Nº 6,5 Com Balão Descartável:

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 13: Código 53323 / Cânula P/ Traqueostomia Nº 7 Com Balão Descartável:

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

7



- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 14: Código 53324 / Cânula P/ Traqueostomia Nº 7,5 Com Balão Descartável:

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 15: Código 53325 / Cânula P/ Traqueostomia Nº 8 Com Balão Descartável:

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 16: Código 212995 / Cânula P/ Traqueostomia Nº 8,5 Com Balão Descartável:

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida

9

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR



no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 17: Código 97 / Cateter Intravenoso 20G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 18: Código 97 / Cateter Intravenoso 20G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA**
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

10





- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 19: Código 98 / Cateter Intravenoso 22G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA**
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 20: Código 53294 / Cateter Para Oxigênio Nº 8, Tipo Sonda Nasal, Descartável:

- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 21: Código 44001 / Coletor de Urina Sistema Aberto 1200ml (no Mínimo):

- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 22: Código 212039 / Coletor p/ Material Perfuro Cortante 13 a 15L:

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

12

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR



- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 23: Código 212156 / Compressa Cirúrgica Estéril 45x45cm (5un. por pacote):

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 24: Código 53567 / Dispositivo Externo P/ Urina (uopen N°05):

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 25: Código 55086 / Dispositivo Externo P/ Urina (uopen N°06):

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 26: Código 53262 / Dispositivo p/ Infusão 19G, Descartável, Com Disp. de Segurança:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 27: Código 76948 / Dreno de Látex Tipo T (Kehr) N° 16:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 28: Código 212638 / Dreno de Látex Tipo T (Kehr) Nº 18:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 29: Código 212637 / Dreno de Látex Tipo T (Kehr) Nº 20:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 30: Código 1070 / Dreno de Penrose Nº 2 Estéril:

- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 31: Código 1072 / Dreno de Penrose Nº 4 Estéril:

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 32: Código 168372 / Dreno de Sucção Contínua P/ Drenagem a Vácuo, Agulha 4,8mm:

- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 33: Código 168368 / Dreno de Sucção Contínua P/ Drenagem a Vácuo, Agulha 6,4mm:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 34: Código 71444 / Equipo 2 Vias para Infusão Parenteral Adulto:

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** não apresentou a documentação exigida no item 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 35: Código 72653 / Eletrodo Para Monitorização, Descartável, Adulto:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** não apresentou a documentação exigida no item 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 36: Código 82384 / Gorro Descartável Modelo Feminino (tipo Touca):

- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a

qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 37: Código 55386 / Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão (tipo cotonetes):

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 38: Código 54227 / Lâmina de Bisturi Nº 11:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 39: Código 54228 / Lâmina de Bisturi Nº 15:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 40: Código 212171 / Lâmina de Bisturi Nº 20:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 41: Código 54229 / Lâmina de Bisturi Nº 23:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 42: Código 212104 / Luva para Procedimento G - Vinil - Sem Pó:

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 43 Código 212102 / Luva para Procedimento P - Vinil - Sem Pó:

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a

qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 44: Código 211930 / Luva Plástica Descartável Estéril:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 45: Código 212284 / Seringa Descartável 60ml Bico Slip:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 46: Código 4407 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04, Descartável, Com Válvula:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 47: Código 211246 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08, Descartável, Com Válvula:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 48: Código 1094 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12, Descartável, Com Válvula:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 49: Código 211376 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16, Descartável, Com Válvula:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 50: Código 216519 / Sonda de Fouchet 32FR:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 51: Código 213260 / Sonda Endobronquial, Nº 35, Duplo Lúmen, Esquerda:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 52: Código 53476 / Sonda Foley 2 Vias Nº 10, em Látex, Balão 5cc:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 53: Código 53477 / Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 54: Código 53478 / Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 55: Código 53479 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 56: Código 55453 / Sonda Nasoenteral Alim. Enteral 12fr Com Guia:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ORION FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 57: Código 1124 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 12, Esterilizada:

- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

822

Item 58: Código 1115 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 14, Esterilizada:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 59: Código 23351 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 16, Esterilizada:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



Item 60: Código 1136 / Sonda Uretral Nº 10, Esterilizada, Descartável:

- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 61: Código 1137 / Sonda Uretral Nº 12, Esterilizada, Descartável:

- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 62: Código 1138 / Sonda Uretral Nº 14, Esterilizada, Descartável:

- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 63: Código 1139 / Sonda Uretral Nº 16, Esterilizada, Descartável:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CREMER S.A** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feaes

30

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br **Fone:** (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – **CEP:** 81110-522
Curitiba - PR

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

REF.: Itens 17 e 18 do Pregão Eletrônico n.º 038/2018 – Feaes.

DESCRIPTIVO: ITENS 17 E 18: CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: Cateter Intravenoso periférico, com 30 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

MARCA: Polymed

ANÁLISE:

1) O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA: a agulha não apresenta penetração suave na pele, causando trauma na pele e até perda da veia.

2) Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: Em pacientes com fragilidade capilar houve muita perda de veia.

Débora Reszuaniak
Especialista
COBEN/PR 421.884

Curitiba, 13 de Junho de 2018.

Nome/carimbo e assinatura

2

FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5967
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

831
R

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

REF.: Item 19 do Pregão Eletrônico n.º 038/2018 – Feaes.

DESCRIÇÃO: ITEM 19: CÓDIGO 98 / CATETER EV CALIBRE 22G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

MARCA: Polymed

ANÁLISE:

1) O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA: a agulha não apresenta penetração suave na pele, causando trauma e até perda da veia.

2) Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: Em pacientes com fragilidade capilar houve perda do vaso sanguíneo.

Deborah Espulsiani
Enfermeira
COREN/PR 421.006

Curitiba, 13 de junho de 2018.

Nome/carimbo e assinatura

3

FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5967
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

gll
P

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

REF.: ITEM 18 do Pregão Eletrônico n.º 038/2018 – Feaes.

DESCRIPTIVO: ITEM 18: CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: Cateter Intravenoso periférico, com 30 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

MARCA: ONE TOUCH/FARMATEX

ANÁLISE:

3) O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: não atende as especificações
não é de fácil inserção, não é maleável no interior do
vaso, torce com facilidade, e a agulha não é afiada pt
favorecer a punção e penetração suave nt traumatizar o tecido.

4) Conclusão do teste realizado: () APROVADO (X) REPROVADO

JUSTIFICATIVA: não atende as especificações

Carolina Piazecki
Coord. Enf. Emergência e SADT
Hospital da Idosa Zilda Arns - FEAES
Curitiba, 28 de Junho de 2018.
Nome/carimbo e assinatura

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

REF.: ITEM 19 do Pregão Eletrônico n.º 038/2018 – Feaes.

DESCRIPTIVO: ITEM 19: CÓDIGO 98 / CATETER EV CALIBRE 22G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

MARCA: ONE TOUCH/FARMATEX

ANÁLISE:

1) O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA:

não é de fácil inserção, não é maleável, tem com porosidade e a agulha não é afiada.

2) Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA:

não atende as necessidades

Carolina Piasecki
Coord. Enf. Emergência e SABI Curitiba, 28 de Junho de 2018.
Hospital do Idoso Zilda Arns - FEAES
Caxem - PR 271605

Nome/carimbo e assinatura

846
R

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

REF.: ITEM 17 do Pregão Eletrônico n.º 038/2018 – Feaes.

DESCRIPTIVO: ITEM 17: CÓDIGO 97/ CATETER EV CALIBRE 20G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: Cateter Intravenoso periférico, com 30 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

MARCA: LABOR IMPORT

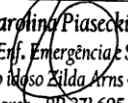
ANÁLISE:

1) O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA: material de difícil inserção, com a
ameaça de "rasgo da pele", insere com facilidade.

2) Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: não atende as necessidades.


Carolina Piasecki
Coord. Enf. Emergência SADT Curitiba, 04 de Julho de 2018.
Hospital do Içá Zilda Arns - FEAES
Cores - PR 271605

Nome/carimbo e assinatura

FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5967
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

2

Memorando nº 047/2018 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 038/2018 - FEAES

1436
[Handwritten signature]

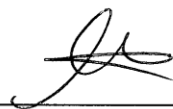
Curitiba, 09 de julho de 2018.

Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 038/2018 - FEAES

As empresas CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 55.309.074/0001-04, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0001-49, DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 05.922.826/0001-21, MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.968.926/0001-63 E NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 52.202.744/0001-92 **possuem Qualificação Econômico - Financeira -para habilitação no Processo Licitatório nº 038/2018 – FEAES.**

A empresa A LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ: 00.339.246/0001-92 **NÃO entregou o Recibo de envio do SPED/2017. Com a falta da documentação solicitada no Processo Licitatório 038/2018 FEAES, a empresa será desclassificadas.**

Atenciosamente,



VALERIA R. SOPPA
SUPERVISORA CONTÁBIL



DENILSON BLANK
ASSESSOR FINANCEIRO

FEAES / 2018

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE	A C	8.361.135,21
	P C	6.903.183,59
		1,21
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	8.361.135,21+255.361,63
	PC + LP	6.903.183,59+356.745,35
		1,19
SOLVENCIA GERAL	AT	9.210.247,92
	PC + E LP	6.903.183,59+356.745,35
		1,27

1437
D

FEAES / 2018

CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018

	VALOR		
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	169.520.137,38	2,27
	PC	74.692.172,71	
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	169520137,38+7.138.925,69	2,37
	PC + LP	74.692.172,71+0,00	
SOLVENCIA GERAL	AT	183.425.577,39	2,46
	PC + E LP	74.692.172,71+0,00	

1438
D

FEAES / 2017

DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE	A C	8.903.140,44
	P C	5.446.091,23
		1,63
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	8.903.140,44+1.593.903,19
	PC + LP	5.446.091,23+30.082,01
		1,92
SOLVENCIA GERAL	AT	10.497.043,63
	PC + E LP	5.446.091,23+30.082,01
		1,92

1439
②

FEAES / 2018

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	3,10
	PC	
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	0,31
	PC + LP	
SOLVENCIA GERAL	AT	3,27
	PC + E LP	

1440
Ⓟ

FEAES / 2018
MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE	A C	4.890.173,00
	P C	326.635,55
		14,97
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	4.890.173,00+2.567.588,88
	PC + LP	7.457.761,88 326.635,55
		22,83
SOLVENCIA GERAL	AT	7.457.731,88
	PC + E LP	7.457.731,88 326.635,55+0,00
		22,83

1441
R

FEAES / 2018

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018

	VALOR		
LIQUIDEZ CORRENTE	A C	53.713.302,31	1,69
	P C	31.737.607,04	
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	53.713.302,31+12.585.940,14	1,82
	PC + LP	31.737.607,04+4.718.277,99	
SOLVENCIA GERAL	AT	74.507.085,02	2,04
	PC + E LP	31.737.607,04+4.718.277,99	

1442
D